

DECRETO Nº 184 /2014

**ALTERA FONTE DE RECURSOS
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2014.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D184/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 08/09/14
Responsável: Wenice

ANEXO DO DECRETO 184/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	0.003 Restituição de saldos de transferência recebidas da União e Estados.	SALDO DA DOAÇÃO	Fonte/Atual	Nova/Fonte	Valor Alterado
4.4.90.93- Indenizações e Restituições.	R\$ 1,00	001-Livre	1113- Repasse FUNDERGS	R\$ 1,00	